



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.985.116/0001-83 DUNS®: 944787047  
Razão Social: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2024
Receita Municipal	Validade:	03/02/2024 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**

CPF/CNPJ: **037.080.389-24**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:01 do dia 19/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7D4Z190324085701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/03/2024 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 037.080.389-24.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F9.7D71.AEBE.7393 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# COMUNICADO

## Sistemas informatizados indisponíveis

O Tribunal de Contas informa que todos os sistemas informatizados estão fora do ar para melhoria da infraestrutura.

Durante o período de indisponibilidade dos sistemas, os prazos processuais ficarão suspensos.

As sessões dos órgãos colegiados agendadas para esta semana foram canceladas.

**Retorno previsto:** quarta-feira, 20/03/24, a partir das 8h

**O que irá parar:** Todos os sistemas de TIC do Tribunal

O TCEPR agradece a compreensão de todos.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 037.080.389-24

LIMPAR

**Data da consulta:** 19/03/2024 08:55:37**Data da última atualização:** 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/03/2024 08:55:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **27.985.116/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ	Número documento	27985116000183
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	Tipo documento	CPF	Número documento	03708038924
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**

CPF: **037.080.389-24**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:51 do dia 19/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TBTK190324085751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RELAÇÃO DE ITENS - CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024-000

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado**

**Descrição Detalhada:** Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 224.112,95

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

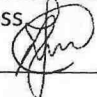
**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (1)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 416	Ass. 
----------	---

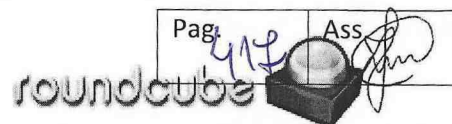
### CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODALIDADE DE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ nº 27.985.116/0001-83, vencedora e adjudicatária do Procedimento Licitatório nº 20/2024, na modalidade **Concorrência**, forma **Eletrônica**, nº 1/2024, que tem por objeto a *contratação de serviços de obras e serviços de engenharia para realização de reformas na Unidade Básica de Saúde do distrito de Três Irmãs visando a resolução de problemas com a construção para garantir segurança e qualidade nos serviços de saúde prestados no local*, indicou a modalidade de Garantia que deve optar, qual seja CAUÇÃO, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, efetuando e comprovando o depósito da referida Garantia, na data de 05 de abril de 2024, conforme comprovação em anexo.

Mercedes – PR, 05 de abril de 2024

  
Jaqueline Stein  
Agente de Contratação  
(Portaria nº 169/2023)

Assunto **RE: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes**  
De Positivo Materiais de Construção  
<positivoquatropontes@hotmail.com>  
Para licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Data 05-04-2024 13:41



- deposito.pdf(~374 KB)

Quatro Pontes  
(45) 3279-1318  
Mercedes  
(45) 3256-1318

**De:** Positivo Materiais de Construção <positivoquatropontes@hotmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 28 de março de 2024 16:14

**Para:** licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

**Assunto:** RE: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes

Quatro Pontes  
(45) 3279-1318  
Mercedes  
(45) 3256-1318

**De:** licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 27 de março de 2024 15:32

**Para:** Positivo Materiais de Construção <positivoquatropontes@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes

Boa tarde.

Seguem dados bancários referente a Garantia + Garantia Adicional a ser prestada, referente à execução do objeto da Concorrência nº 1/2024:

Banco 001 - BB  
Agência: 4008-8  
Conta: 9439-0

Em ocorrendo a realização de depósito, favor comunicar o Município de Mercedes, com a maior brevidade possível.

At.te

SISTEMA SICREDI  
SICREDI ALIANCA PR/SP

< ENVID DE TED >

REMETENTE

BANCO.....: 748 - SICREDI  
COOPERATIVA.....: 0715 - SICREDI ALIANCA PR/SP  
CONTA CORRENTE...: 58993-9  
NOME.....: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA  
CPF/CNPJ.....: 27.985.116/0001-83

DESTINATARIO

BANCO/TF.....: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
ISPB.....: 00000000  
AGENCIA.....: 4008  
CONTA CORRENTE...: 9439-0  
NOME.....: MUNICIPIO DE MERCEDES  
CPF/CNPJ.....: 95.719.373/0001-23

FINALIDADE.....: 10 - CREDITO EM CONTA

DESCRICAO.....: TERMO GARANTIA CONC N1/24

METODO DE POSITIVACAO.: DOCUMENTO

VALOR DA TED (R\$).....: 28.596,01

AGENCIA: 012 - UNIDADE DE ATENDIMEN

DATA: 05/04/2024 HORA: 13:14:42.

TERMINAL: DT6BTPCK2

OPERADOR: \*\*\*\*\*1264

AUTORIZADOR: \*\*\*\*\*673

NSU: 000527 AUT.: 0077 ATENDIM: 000041

FAÇA UM PIX, É INSTANTANEO E NÃO CUSTA NADA.

VIA DO ASSOCIADO



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 195/2024.

DATA: 05 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

## RESOLVE

**Art. 1º** A Portaria n.º 176, de 04 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 1º ....**

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Enfermeira, matrícula nº 56618." (NR)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

LAERTON

WEBER:045304

21988

Assinado de forma digital

por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2024.04.05

15:35:39 -03'00'

**Laerton Weber**

**PREFEITO**

Publicado em: 5 de abril de 2024 — Edição 3695

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaotos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, Pag. 1/1

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3705

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024 CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 70/2024

**CONTRATANTE:** Município de Mercedes, representando por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber;  
**CONTRATADA:** Positivo Construtora Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.985.116/0001-83, representada por sua sócia-administradora, Sra. Scheila Hachmann Ferreira  
**OBJETO:** Contratação de serviços de obras e serviços de engenharia para realização de reformas na Unidade Básica de Saúde do distrito de Três Irmãs visando a resolução de problemas com a construção para garantir segurança e qualidade nos serviços de saúde prestados no local.  
**VALOR:** R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta mil reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2024.  
**FORO:** Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Mercedes - PR, 16 de abril de 2024.

EMPRESA: CNPJ:		POSITIVO CONSTRUTORA LTDA 27.985.116/000183							
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO PROPOSTO		PESQ		
					P.U. (R\$)	TOTAL (R\$)		BID.	%
SINAP DEZ 23 ORSE DEZ 23		Reforma UBS - Três Irmãs Rua Willy Bach, Lote 04, Quadra 05, Distrito de Três Irmãs							
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				7.817,48	4,46%		
1.1	97845	Remoção de paredes, de forma manual, s/ reaproveitamento	m²	51,83	38,00	1.969,54	25,00%		
1.2	17	Demolição de reboco	m²	87,58	8,50	744,43	8,77%		
1.3	97833	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, s/ reaproveitamento	m²	24,49	27,00	661,23	6,66%		
1.4	97831	Demolição de paredes externas, de forma manual, s/ reaproveitamento	m	12,39	3,00	37,17	0,40%		
1.5	97822	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, s/ reaproveitamento	m³	0,29	87,45	25,51	0,20%		
1.6	97849	Remoção de lajes de fibrocimento, metálicas e cerâmicas, de forma mecanizada, c/ uso de guindaste, c/ reaproveitamento	m²	168,05	5,00	840,25	10,60%		
1.7	97850	Remoção de terra de madeira s/ cobertura, de forma manual, s/ reaproveitamento	m²	169,95	9,00	1.529,55	19,73%		
1.8	104093	Remoção de calhas e rios, de forma manual, s/ reaproveitamento	m	288,53	5,50	1.586,92	20,60%		
1.9	97885	Remoção de luminárias, de forma manual, s/ reaproveitamento	un	22,00	2,00	44,00	0,50%		
1.10	97840	Remoção de forros de drywall, PVC e fibrocimento, de forma manual, s/ reaproveitamento	m²	118,19	2,00	236,38	3,05%		
2		REVESTIMENTOS				23.778,99	13,99%		
2.1		PAREDES							
2.1.1	87879	Cimento aplicado em alvenarias e em abas de concreto internas, c/ colher de pedreiro. Acabamento: liço 1:3 c/ areia em betoneira 400	m²	87,58	5,00	437,90	1,64%		
2.1.2	89173	Empacotamento cimento, aplicado manualmente, liço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, c/ execução de laje, edificação residencial unifamiliar (casas) e edificação pública padrão	m²	87,58	35,00	3.065,30	12,66%		
2.1.3	98555	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica com membrana acrílica, 3 demãos							
2.2		PISO							
2.2.1	87251	Revestimento cerâmico p/ piso c/ placas EPO embaixada extra, de dimensões 45x45cm, aplicado em ambientes de área maior que 10m²	m²	24,49	42,00	1.028,58	4,33%		
2.2.2	98889	Socata em cimento, liço 1:5cm, espessura 2,0cm	m	4,14	135,00	558,90	2,26%		
2.2.3	88448	Rodapé cerâmico de 7cm de altura, c/ placas EPO embaixada extra, de dimensões 35x35cm	m	12,39	9,50	117,71	0,50%		
2.2.4	8483	Nota de cimento - (cobertura do piso de estrutura)	m³	0,39	1.000,00	390,00	1,64%		
2.2.5	101883	Reassentamento de blocos retangulares p/ piso intertravado, espessura de bloco, em vias/estacionamento, c/ reaproveitamento dos blocos retangulares - incluso retirada e recolocação do material	m²	10,00	35,00	350,00	1,47%		
2.3		FORRO							
2.3.1	96111	Forro em placas de PVC, liço, s/ acabamento, com lâmpadas, inclusive elétrica, instalação de fiação	m²	118,19	75,00	8.774,25	36,65%		
2.3.2	96121	Acabamento para forro (plástico em perfil metálico e plástico)	m	132,35	15,00	1.985,25	8,35%		
2.3.3	13158	Luminária plafon (abajour) 30x30 - 48 W - 8500K	un	22,00	145,00	3.190,00	13,42%		
3		ESQUADRIAS				28.506,50	16,77%		
3.1	13399	Fornecimento e instalação de janelas em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfil e ferragens	m²	51,83	550,00	28.506,50	100,00%		
4		PAINTURAS				42.560,07	25,00%		
4.1		SUPERFÍCIES EXTERNAS							
4.1.1	99814	Limpeza de superfície c/ jato de alta pressão	m²	870,27	2,00	1.740,54	3,15%		
4.1.2	96130	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, 01 demão (cobertura de superfície p/ reparos)	m²	80,00	22,00	1.760,00	3,10%		
4.1.3	4938	Preparo de superfície c/ lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m²	584,15	9,50	5.549,43	13,60%		
4.1.4	95205	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas de casas, 02 demãos	m²	564,15	20,00	11.283,00	27,42%		
4.1.5	102402	Pintura de base c/ tinta acrílica, acabamento manual, 02 demãos, incluso fundo preparador	m²	162,76	30,00	4.882,80	11,47%		
4.2		SUPERFÍCIES INTERNAS							
4.2.1	88485	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, 01 demão	m²	87,58	4,00	350,32	0,82%		
4.2.2	4938	Preparo de superfície c/ lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m²	821,27	9,50	7.802,07	14,60%		
4.2.3	89495	Empacotamento de massa látex, aplicação em parede, 01 demão, lixamento manual (cobertura de superfície p/ reparos e sobre novo reboco)	m²	150,00	13,00	1.950,00	4,50%		
4.2.4	88489	Aplicação manual de pintura c/ tinta látex acrílica em paredes, 02 demãos	m²	847,92	15,00	8.422,80	18,79%		
4.2.5	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, 02 demãos	m²	70,93	15,00	1.063,95	3,50%		
5		COBERTURA				87.538,96	51,75%		
5.1	103334	Alvenaria de vedação de blocos de fibrocimento furado na horizontal de 14x16,10 cm (espessura 14 cm, bloco perfurado) e argamassa de assentamento c/ preparo em betoneira	m²	5,24	170,00	890,80	1,32%		
5.2	87775	Emprego de massa única em argamassa liço 1:2:8 cimento/melhorado c/ betoneira 400 l aplicado manualmente em paredes de fachada c/ presença de vãos, espessura de 25 mm	m²	12,41	80,00	744,80	1,10%		
5.3	94439	Contrapiso em argamassa liço 1:4 (2cm e areia), betoneira 400 l, e - 4 cm áreas secas e molhadas sobre laje, edificação pública padrão	m²	17,78	40,00	711,20	1,05%		
5.4	10020	Impermeabilização c/ massa metálica aluminizada 3mm, estruturada c/ inibidor de pósterior, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	33,75	92,00	3.105,00	4,60%		
5.5	100377	Fabricação e instalação de laje (laje ou mesa), em aço (perf. "U" simples 40x100x40 82 65mm) vãos metálicos ou c/ arcos e 3 cm e mantas de isolante a 8 cm, incluído cimento	m	1.139,48	9,00	10.255,32	15,16%		
5.6	104314	Terra de aço (perfil "U" unificado 40x75 82 65mm), composta por laje, p/ fabricação de até 2 lajes, s/ laje metálica, incluído transporte vertical	kg	1.063,61	8,00	15.708,88	23,20%		
5.7	100723	Pintura c/ tinta esmalte de fundo e acabamento (exterior sintético, grafted), pulverizada sobre perfil metálico esquadro em fábrica (por demão)	m²	203,41	70,00	3.254,10	4,79%		
5.8	94213	Tachamento c/ laje de aço galvanizado 4x0,5mm, c/ até 2 lajes, incluído cimento	m²	169,95	80,00	10.017,10	14,53%		
5.9	254	Concreto em elemento - 30cm de cada lado, 4x - 0,8mm	m	7,97	120,00	956,40	1,42%		
5.10	100327	Rufo extenso/interio em chapa de aço galvanizado número 29, corte de 33 cm, incluído cimento	m	89,08	80,00	5.344,80	7,91%		
5.11	94229	Chapa em chapa de aço galvanizado, número 24 (0,85mm), desenvolvimento de 100 cm, incluído transporte vertical	m	73,88	152,45	11.259,47	16,03%		
5.12	101979	Chapa (tubo capsa) em aço galvanizado, corte 33	m	23,79	81,00	5.275,39	7,51%		
5.13	98555	Impermeabilização de superfície c/ argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos	m²	8,25	32,00	264,00	0,39%		
<b>TOTAL:</b>						<b>170.000,00</b>	<b>100,00%</b>		
POSITIVO CONSTRUTORA						Desconto: 24,15%			
LTDA-27985116000183						Materiais e Equipam.: (80%): 85.000,00			
Anexo do formulário por POSITIVO CONSTRUTORA LTDA-27985116000183						Mão de obra (20%): 85.000,00			
Data: 22/04/2024 19:09:41:20:43:00									



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)







Assunto **RE: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes**  
De Positivo Materiais de Construção  
<positivoquatroPontes@hotmail.com>  
Para licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Data 22-03-2024 14:38

roundcube 

ok, recebido

 <b>POSITIVO</b> MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA	<b>Quatro Pontes</b> (45) 3279-1318  <b>Mercedes</b> (45) 3256-1318
--	---

**De:** licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 22 de março de 2024 15:37

**Para:** Positivomercedes <positivomercedes@hotmail.com>; PositivoquatroPontes <positivoquatroPontes@hotmail.com>

**Assunto:** Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes

Boa Tarde.

Favor observar o conteúdo do anexo deste e-mail, formalizar resposta e remetê-la ao Município de Mercedes, em ATÉ 05 (cinco) dias úteis.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028



POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME  
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

## DECLARAÇÃO DE TERMO DE GARANTIA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de CONCORRENCIA N.º 20/2024

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE TRÊS IRMÃS VISANDO A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM A CONSTRUÇÃO PARA GARANTIR SEGURANÇA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRSTADOS NO LOCAL, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.**

A empresa POSITIVO CONSTRUTORA LTDA, declara que opta por depositar o valor referente a GARANTIA DE EXECUÇÃO da obra acima citada, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato (R\$ 8.500,00). Pede-se, para tanto, que o município de Mercedes informe a conta bancária ou PIX para que seja efetuado o depósito.

Att,

MERCEDES, 22 de MARÇO de 2024

POSITIVO  
CONSTRUTORA  
LTDA:27985116000183

Assinado de forma digital por  
POSITIVO CONSTRUTORA  
LTDA:27985116000183  
Dados: 2024.03.22 16:23:28 -03'00'

***Scheila Hachmann Ferreira***

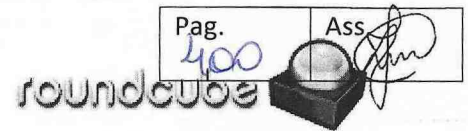
***RG: 7.573.108-6***

***CPF: 037.080.389-24***

*Representante Legal da Empresa*

**POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 27.985.116/0001-83.**

Assunto **Re: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes**  
De <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Para Positivo Materiais de Construção  
<positivoquatropontes@hotmail.com>  
Data 25-03-2024 10:27



Bom dia.

Cordialmente cumprimentando-os, venho através deste informar que o valor indicado na Declaração anteriormente encaminhada ao Município é inferior ao previsto. O valor mencionado é inferior ao previsto para o processo de Concorrência 1/2024, considerando as disposições constantes dos subitens 6.9.3 e 6.9.4, que tratam dos percentuais de exequibilidade do objeto. No procedimento em questão, verifica-se a necessidade de apresentação de Garantia Adicional. Assim, o valor correspondente a Garantia e Garantia Adicional, consta da publicação, cujo arquivo vos foi encaminhado.

Em tempo, estamos providenciando os dados bancários para informar. Assim que possível o faremos.

At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028

Em 22-03-2024 16:24, Positivo Materiais de Construção escreveu:

-----  
De: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) <[licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)>  
Enviado: sexta-feira, 22 de março de 2024 15:37  
Para: Positivomercedes <[positivomercedes@hotmail.com](mailto:positivomercedes@hotmail.com)>;  
Positivoquatropontes <[positivoquatropontes@hotmail.com](mailto:positivoquatropontes@hotmail.com)>  
Assunto: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes

Boa Tarde.

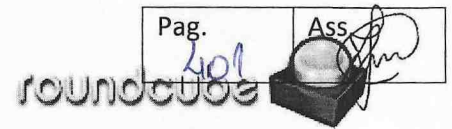
Favor observar o conteúdo do anexo deste e-mail, formalizar resposta e remetê-la ao Município de Mercedes, em ATÉ 05 (cinco) dias úteis.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028

Assunto **RE: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes**  
De Positivo Materiais de Construção  
<positivoquatropontes@hotmail.com>  
Para licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Data 26-03-2024 16:44



Olá

Boa tarde

Pode-nos informar em numeros qual o valor do termo de garantia?  
Que iremos encaminhar a nova declaração

desde ja muito obrigada



**POSITIVO**  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
E CONSTRUTORA

Quatro Pontes  
(45) 3279-1318

Mercedes  
(45) 3256-1318

**De:** licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 25 de março de 2024 11:27

**Para:** Positivo Materiais de Construção <positivoquatropontes@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes

Bom dia.

Cordialmente cumprimentando-os, venho através deste informar que o valor indicado na Declaração anteriormente encaminhada ao Município é inferior ao previsto. O valor mencionado é inferior ao previsto para o processo de Concorrência 1/2024, considerando as disposições constantes dos subitens 6.9.3 e 6.9.4, que tratam dos percentuais de exequibilidade do objeto. No procedimento em questão, verifica-se a necessidade de apresentação de Garantia Adicional. Assim, o valor correspondente a Garantia e Garantia Adicional, consta da publicação, cujo arquivo vos foi encaminhado.

Em tempo, estamos providenciando os dados bancários para informar. Assim que possível o faremos.

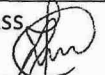
At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028

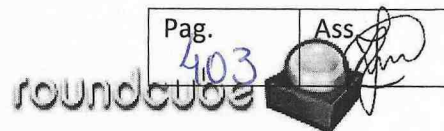
Em 22-03-2024 16:24, Positivo Materiais de Construção escreveu:

> -----  
>  
> De: licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
> Enviado: sexta-feira, 22 de março de 2024 15:37  
> Para: Positivomercedes <positivomercedes@hotmail.com>;  
> Positivoquatropontes <positivoquatropontes@hotmail.com>  
> Assunto: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes  
>  
> Boa Tarde.

- >
- > Favor observar o conteúdo do anexo deste e-mail, formalizar resposta
- > e
- > remetê-la ao Município de Mercedes, em ATÉ 05 (cinco) dias úteis.
- >
- > FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.
- >
- > At.te
- >
- > Jaqueline Stein
- > Depto. Licitações e Contratos
- > Mun. de Mercedes/PR
- > Fone/whats: (45) 3256-8028

Pag. 402	Ass. 
-------------	--

Assunto **Re: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes**  
De <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Para Positivo Materiais de Construção  
<positivoquatropontes@hotmail.com>  
Data 27-03-2024 08:30



- 1 - Reforma UBS Três Irmãs.pdf(~214 KB)

Bom dia.

Vide valor informado no documento em anexo, que foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028

Em 26-03-2024 16:44, Positivo Materiais de Construção escreveu:

Olá

Boa tarde  
Pode-nos informar em numeros qual o valor do termo de garantia?  
Que iremos encaminhar a nova declaração

desde ja muito obrigada

-----  
De: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) <[licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)>  
Enviado: segunda-feira, 25 de março de 2024 11:27  
Para: Positivo Materiais de Construção  
<[positivoquatropontes@hotmail.com](mailto:positivoquatropontes@hotmail.com)>  
Assunto: Re: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes

Bom dia.

Cordialmente cumprimentando-os, venho através deste informar que o valor indicado na Declaração anteriormente encaminhada ao Município é inferior ao previsto. O valor mencionado é inferior ao previsto para o processo de Concorrência 1/2024, considerando as disposições constantes dos subitens 6.9.3 e 6.9.4, que tratam dos percentuais de exequibilidade do objeto. No procedimento em questão, verifica-se a necessidade de apresentação de Garantia Adicional. Assim, o valor correspondente a Garantia e Garantia Adicional, consta da publicação, cujo arquivo vos foi encaminhado.

Em tempo, estamos providenciando os dados bancários para informar. Assim que possível o faremos.


At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028

Em 22-03-2024 16:24, Positivo Materiais de Construção escreveu:

-----  
De: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) <[licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)>  
Enviado: sexta-feira, 22 de março de 2024 15:37  
Para: Positivomercedes <[positivomercedes@hotmail.com](mailto:positivomercedes@hotmail.com)>;  
Positivoquatropontes <[positivoquatropontes@hotmail.com](mailto:positivoquatropontes@hotmail.com)>

Assunto: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes

Pag. 204	Ass. 
-------------	--

Boa Tarde.

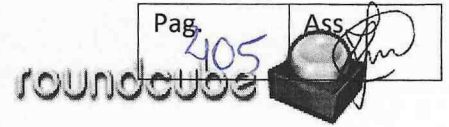
Favor observar o conteúdo do anexo deste e-mail, formalizar resposta e remetê-la ao Município de Mercedes, em ATÉ 05 (cinco) dias úteis.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028

Assunto **Re: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes**  
De <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Para Positivo Materiais de Construção  
<positivoquatropontes@hotmail.com>  
Data 27-03-2024 14:32



Boa tarde.

Seguem dados bancários referente a Garantia + Garantia Adicional a ser prestada, referente à execução do objeto da Concorrência nº 1/2024:

Banco 001 - BB  
Agência: 4008-8  
Conta: 9439-0

Em ocorrendo a realização de depósito, favor comunicar o Município de Mercedes, com a maior brevidade possível.

At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028

Em 26-03-2024 16:44, Positivo Materiais de Construção escreveu:

Olá

Boa tarde  
Pode-nos informar em numeros qual o valor do termo de garantia?  
Que iremos encaminhar a nova declaração

desde ja muito obrigada

-----  
De: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) <[licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)>  
Enviado: segunda-feira, 25 de março de 2024 11:27  
Para: Positivo Materiais de Construção  
<[positivoquatropontes@hotmail.com](mailto:positivoquatropontes@hotmail.com)>  
Assunto: Re: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes

Bom dia.

Cordialmente cumprimentando-os, venho através deste informar que o valor indicado na Declaração anteriormente encaminhada ao Município é inferior ao previsto. O valor mencionado é inferior ao previsto para o processo de Concorrência 1/2024, considerando as disposições constantes dos subitens 6.9.3 e 6.9.4, que tratam dos percentuais de exequibilidade do objeto. No procedimento em questão, verifica-se a necessidade de apresentação de Garantia Adicional. Assim, o valor correspondente a Garantia e Garantia Adicional, consta da publicação, cujo arquivo vos foi encaminhado.

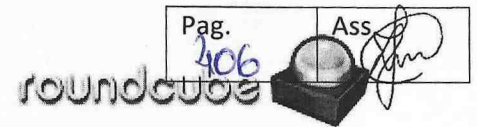
Em tempo, estamos providenciando os dados bancários para informar. Assim que possível o faremos.

At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028



Assunto **RE: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes**  
De Positivo Materiais de Construção  
<positivoquatropontes@hotmail.com>  
Para licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
Data 28-03-2024 15:14



- DECLARAÇÃO DE TERMO DE GARANTIA.pdf(~155 KB)

**POSITIVO**  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
E CONSTRUTORA

Quatro Pontes  
(45) 3279-1318

Mercedes  
(45) 3256-1318

**De:** licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 27 de março de 2024 15:32  
**Para:** Positivo Materiais de Construção <positivoquatropontes@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Concorrência 1/2024 - Mun. de Mercedes

Boa tarde.

Seguem dados bancários referente a Garantia + Garantia Adicional a ser prestada, referente à execução do objeto da Concorrência nº 1/2024:

Banco 001 - BB  
Agência: 4008-8  
Conta: 9439-0

Em ocorrendo a realização de depósito, favor comunicar o Município de Mercedes, com a maior brevidade possível.

At.te

Jaqueline Stein  
Depto. Licitações e Contratos  
Mun. de Mercedes/PR  
Fone/whats: (45) 3256-8028

Em 26-03-2024 16:44, Positivo Materiais de Construção escreveu:

> Olá  
>  
> Boa tarde  
> Pode-nos informar em numeros qual o valor do termo de garantia?  
> Que iremos encaminhar a nova declaração  
>  
> desde ja muito obrigada  
>  
> -----  
>  
> De: licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>  
> Enviado: segunda-feira, 25 de março de 2024 11:27  
> Para: Positivo Materiais de Construção  
> <positivoquatropontes@hotmail.com>



POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME  
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

## DECLARAÇÃO DE TERMO DE GARANTIA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de CONCORRENCIA N.º 01/2024

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE TRÊS IRMÃS VISANDO A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM A CONSTRUÇÃO PARA GARANTIR SEGURANÇA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRSTADOS NO LOCAL , NO MUNICIPIO DE MERCEDES/PR.**

A empresa POSITIVO CONSTRUTORA LTDA, declara que opta por depositar o valor referente a GARANTIA DE EXECUÇÃO e MAIS A GARANTIA ADICIONAL no valor de 28.996,01. ( vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais e um centavo).

MERCEDES, 28 de MARÇO de 2024

POSITIVO  
CONSTRUTORA

LTDA:27985116000183

Assinado de forma digital por

POSITIVO CONSTRUTORA

LTDA:27985116000183

Dados: 2024.03.28 15:12:51 -03'00'

***Scheila Hachmann Ferreira***

***RG: 7.573.108-6***

***CPF: 037.080.389-24***

*Representante Legal da Empresa*

***POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 27.985.116/0001-83.***